

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3928 – Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2011

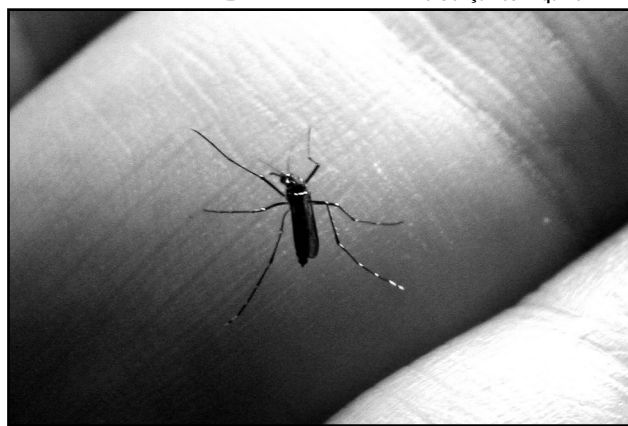
Porto Alegre inicia o ano sem casos de dengue

Com o Índice de Infestação Predial médio de 0,1%, registrado no último Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (Liraa), em outubro, Porto Alegre inicia o ano sem nenhum caso de dengue. Segundo o secretário municipal de Saúde, a boa notícia se deve a um conjunto de fatores, que inclui a condição ambiental associada ao esforço de controle do vetor realizado pelo Programa Municipal de Prevenção à Dengue, por meio dos agentes de combate a endemias e de saúde da família e dos cuidados adotados pela população. “Mas não podemos nos descuidar, porque a ausência dessas larvas não significa a ausência do vetor, pois ele pode estar em baixas densidades, não detectadas pela amostra. Sendo assim, os esforços devem ser concentrados nesta época de verão”, alerta.

Os resultados do último levantamento de 2010 indicam que houve manutenção na condição de baixo risco, com baixos índices de infestação do vetor nos bairros. Neste levantamento, foram amostrados 12.921 imóveis em 81 bairros. Os recipientes pequenos e móveis continuaram sendo os mais encontrados, representando 69% do total de recipientes com larvas. Em janeiro do ano passado, o IIP médio foi de 2%, em maio foi de 2,9% e em agosto diminuiu para 0,1% e se manteve em 0,1% em outubro. Já a presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros, em baixas densidades. O IIP máximo registrado foi de 0,3%.

Levantamento – A coordenadora do Programa de Prevenção à Dengue informa que ainda neste mês a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar o primeiro levantamento de infestação do mosquito vetor da dengue na cidade. “O trabalho será realizado em período de coleta de cinco dias úteis, podendo ser prorrogado de acordo com as condições climáticas”, explica. Além disso, a vigilância realiza trabalho de rotina dos agentes de combate a endemias com visitas domiciliares de orientação e informação nos bairros mais vulneráveis, conforme determina norma do Ministério da Saúde.

O Liraa é metodologia empregada desde 2003, por recomendação do Ministério da Saúde para a determinação do Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito vetor da dengue. Através da amostragem de imóveis do município, pode-se realizar um rápido diagnóstico da presença do mosquito na cidade.



Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

A presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros

Prefeitura antecipa R\$ 2,5 milhões para creches

Guilherme Santos/PMPA



Recursos serão destinados para creches conveniadas

A Secretaria Municipal da Fazenda confirmou para hoje, 10, o pagamento antecipado dos R\$ 2,5 milhões em recursos para as 200 creches conveniadas com a prefeitura. A antecipação dos valores, creditados regularmente no final de cada mês, é resultado de negociação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao grupo de trabalho paritário integrado por representantes das entidades e das secretarias municipais da Educação, Governança, Fazenda e do Gabinete de Programação Orçamentária.

O crédito antecipado foi solicitado para fazer frente às despesas das creches no período de férias. “A administração tem o compromisso constante de qualificar o atendimento às crianças e adolescentes. Essa flexibilização no repasse foi pactuada dentro das disponibilidades financeiras do município, com o objetivo de facilitar às entidades o pleno desenvolvimento neste começo de ano”, afirma o secretário da Fazenda. As entidades beneficiadas atendem mais de 13 mil crianças em Porto Alegre.

Smam abre concorrência para trenzinho na Redenção

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) publicou no Diário Oficial edital de Concorrência Pública para exploração de um circuito de trenzinho no Parque Farroupilha. Documentação e propostas serão



Ricardo Stricher/PMPA

recebidas em audiência pública no dia 9 de fevereiro, às 15h, na sede da Smam (Carlos Gomes, 2.120 – sala 200). O equipamento deverá ter características semelhantes a de um trem Maria Fumaça, movido por energia proveniente de baterias recarregáveis por energia elétrica, biodiesel ou gás natural. Deverá ser dotado de, no máximo, quatro vagões, também caracterizados, com capacidade para 24 pessoas em cada vagão.

Porto Alegre em Cena com inscrições abertas

O 18º Porto Alegre em Cena, que acontecerá de 6 a 26 de setembro de 2011, está com inscrições abertas para produções de teatro, música e dança de todo o Brasil. As inscrições vão até o dia 31 de março de 2011 e incluem grupos do interior do RS. Cada grupo deve enviar para Travessa Paraíso, 71, Santa Teresa, CEP 90850-190 Porto Alegre-RS, uma breve clipagem, sinopse e ficha técnica, fotos e o DVD na íntegra (sem cortes) do espetáculo. As inscrições para os grupos de Porto Alegre acontecerão entre os dias 2 de maio e 3 de junho de 2011 com a mesma solicitação de materiais.

Começa hoje a programação da Colônia de Férias

Para dar continuidade às ações educacionais de promoção de cidadania, inclusão social, contato com novos hábitos de vida e prática de atividades recreativas, físicas e culturais, alunos da rede municipal participam da Colônia de Férias a partir de hoje, 10. A cada semana, serão atendidos estudantes de diferentes escolas da rede, entre 7 e 12 anos. De segunda a quinta-feira, até 24 de fevereiro, uma escola será sede e receberá cerca de 200 estudantes.

Curso analisa o mundo pós 11 de setembro

O professor Voltaire Schilling começa hoje, 10, um curso sobre os dez anos de um dos marcos da história contemporânea: os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. O curso será dividido em três etapas, sempre nas segundas-feiras, às 18h30, hoje e nos dias 17 e 24 de janeiro, na Sala Álvaro Moreyra. As vagas podem ser reservadas pelo telefone 3289-8072 ou pelo e-mail c1l@smc.prefpoa.com.br. Voltaire também vai abordar o acirramento das disputas entre Oriente e Ocidente.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 11.032, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Obriga os supermercados no Município de Porto Alegre que fornecem sacolas plásticas aos seus clientes a utilizar sacolas confeccionadas com materiais oriundos de fontes renováveis, polímeros termoplásticos ou polímeros biodegradáveis para o acondicionamento de mercadorias, determina penalidades pelo não cumprimento desta Lei e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os supermercados no Município de Porto Alegre que fornecem sacolas plásticas aos seus clientes obrigados a utilizar sacolas confeccionadas com materiais oriundos de fontes renováveis, polímeros termoplásticos recicláveis ou polímeros biodegradáveis que atendam às normatizações respectivas vigentes dos órgãos responsáveis para o acondicionamento de mercadorias.

§ 1º Para efeitos desta Lei, consideram-se materiais oriundos de fontes renováveis os tecidos de fibras naturais, os papéis ou os confeccionados a partir do amido de milho, da mandioca e de outros cereais.

§ 2º As sacolas tipo camiseta, confeccionadas em materiais poliméricos recicláveis deverão atender à norma ABNT NBR nº 14.937, de 31 de outubro de 2005.

§ 3º Não será permitido o uso de aditivos tipo oxidogradáveis nos polímeros utilizados para a confecção de sacolas.

Art. 2º Os supermercados cuja área comercial seja igual ou superior a 500m² (quinhentos metros quadrados) terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Lei, para substituir as embalagens comuns pelas embalagens de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Fica o prazo estabelecido no *caput* deste artigo contado em dobro para os demais supermercados.

Art. 3º O não cumprimento desta Lei sujeitará o supermercado infrator às seguintes penalidades:

I – advertência escrita, na primeira autuação;

II – multa no valor de 500 (quinhentas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), na segunda autuação;

III – multa no valor de 1000 (mil) UFMs, na terceira autuação; e
IV – suspensão do alvará de funcionamento do supermercado, na quarta autuação.

§ 1º O disposto nos incisos do *caput* deste artigo será aplicado pelo órgão competente do Município de Porto Alegre à administração-geral do supermercado infrator.

§ 2º Sujeitado o supermercado à suspensão do alvará de funcionamento, essa será mantida enquanto persista no não cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Fica facultado ao Poder Público Municipal a instituição de incentivos aos supermercados que atenderem ao disposto no art. 2º desta Lei antes do término dos respectivos prazos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 11.033, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante na letra b – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e institui gratificação aos detentores de cargos efetivos de Assistente Administrativo que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante na letra b – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica instituída gratificação aos detentores de cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo em exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, sobre a qual não poderá incidir outra gratificação ou vantagem.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* será reajustada no mesmo percentual e época em que forem reajustados os vencimentos, salários e proventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do funcionalismo público municipal.

§ 2º Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo a gratificação natalina e o terço constitucional de férias, os quais incidirão proporcionalmente, de acordo com o número de meses de efetivo exercício, sobre o valor nele referido.

Art. 3º É vedada a utilização da gratificação instituída pelo art. 2º desta Lei como base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens.

Art. 4º A gratificação instituída pelo art. 2º desta Lei é incorporável aos vencimentos do servidor que a perceber durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados e a estiver percebendo por ocasião da aposentadoria.

Art. 5º Fica assegurada a percepção da gratificação de que trata esta Lei durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício do servidor, quando observados os requisitos estabelecidos no *caput* do art. 2º desta Lei, nos casos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ANEXO à Lei nº 11.033.

CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO: APOIO À ADMINISTRAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: AA 1.04.06
b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; redigir e digitar expedientes administrativos; proceder à aquisição, à guarda e à distribuição de material; atendimento ao público externo e interno; e
b) Descrição Analítica: examinar processos; redigir e digitar pareceres, informações e expedientes administrativos como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; realizar atendimento ao público interno e externo, via telefone, por meios eletrônicos e presencialmente; manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de trabalho; organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizando controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, vale-

transporte, licença-prêmio, horas-extras e licenças; organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos servidores e de documentos endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando a tabela de sua temporalidade; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas; e
b) Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: Preferencial ou geral; e
b) Requisitos:
1. Instrução Formal: Ensino Médio;
2. Idade: no mínimo, 18 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão:
1. Por merecimento, segundo os critérios estabelecidos no regulamento, com interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
2. Por antiguidade, com interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A;
b) Promoção.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

LEI Nº 11.034, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rótula do Darcy.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Acompanhamento Funcional (12301012), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 949, de 20/12/2010 (processo 001.050119.10.9)

DISPENSA, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Acompanhamento Funcional (12301012), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 948, de 20/12/2010 (processo 001.050119.10.9).

NOMEIA, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica 12004025, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1508, de 04/01/2011 (processo 001.049892.10.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 30/11/2010, ao(s) dependente(s) de NEY SURLET CHRIST, 1685.7, falecido em 30/11/2010, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 21, de 08/01/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/01/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a NEUSA DA SILVA CHRIST, 7022.7, CPF 022557470-57, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 001.24785.85.7 - Revisa incluindo insalubridade de grau médio - Ato 1514/1985; Ato 2121/1986 - Referência "C" - BP. 246/1986; Processo 001.51189.88.7 - Revisa incluindo Gratificação do HPS - Ato 1040/1989, modificado pelo Ato 1148/2000; Ato 1054/1989 - Referência "D" - BP. 109/1989; Processo 001.035279.98.2 - Revisa Gratificação de Incentivo Técnico - Ato 1131/1998; CPF do ex-servidor: 002274630-72, PASEP do ex-servidor: 10042625480, através do Ato 1047, de 30/12/2010, (processo 009.004569.10.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/11/2010, ao(s) dependente(s) de ANTONIO NAURO ROCHA, 250.1, falecido em 04/11/2010, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 551, de 06/10/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/02/1952, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a LIBERATA CARDOSO ROCHA, 7020.1, CPF 516601050-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 003.005761.88.3 - Revisa média de horas extras - Ato 387/1988 Processo 003.018321.88.7 - Progressão Referência "D" - Ato 1035/1988 Processo 003.001858.90.4 - Revisa Periculosidade - Ato 638/1992 modificado pelo Ato 675/2001. Fica reservada a cota de 50% para outra possível pensionista. CPF do ex-servidor: 056749720-87, PASEP do ex-servidor: 10025530701, através do Ato 1046, de 30/12/2010, (processo 009.004471.10.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/11/2010, ao(s) dependente(s) de DARCI SOARES, 4563.3, falecido em 18/11/2010, Estatutário, Operário Especializado,

OB-1.07.02.D-07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 788, de 09/11/1962, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/03/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NANJI CAMPELLO DE SOUZA, 7023.5, CPF 512.049.400-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1519, de 26/06/1986, a contar de 15/06/1986 - progressão referência B; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988 - assegura referência D; Ato 483, de 18/04/1997, a contar de 03/04/1989, modificado pelo Ato 304, de 20/03/1998 - RTI. CPF do ex-servidor: 121120200-30, PASEP do ex-servidor: ******, através do Ato 1048, de 30/12/2010, (processo 009.004567.10.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 25/10/2010, ao(s) dependente(s) de JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 7243.9, falecido em 25/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 23,34% a ELIANE HEBEL DE ARRUDA, 7011.0, CPF 997.698.750-15, companheira, 23,33% a PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO, 7009.4, data-fim 28/07/2022, CPF 034.738.260-65, filho, 23,33% a ISADORA CASTELO BRANCO, 7008.6, data-fim 08/06/2026, CPF 034.738.250-93, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 183.282.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 639 940 95, através do Ato 1012, de 14/12/2010, (processo(s) 009.004342.10.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".(Republicado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/10/2010, ao(s) dependente(s) de SADI GONÇALVES, 4662.3, falecido em 29/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 957, de 30/11/2010, a contar de 05/10/2010, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/12/1995, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TÂNIA REGINA DOS SANTOS, 7017.7, CPF 643078160-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10. CPF do ex-servidor: 252032580-15, PASEP do ex-servidor: 10682537915, através do Ato 1049, de 27/12/2010, (processo 009.004466.10.1)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO, 25172.3, falecido em 02/04/2008, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/08/1990, o Ato 468, de 28/07/2008, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e o montante mensal, que passa a ser no valor total correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de:50% a DOLIRIS FERNANDES MONTEIRO, 6299.2, CPF 206536200-63, cônjuge; 50% a CAMILA FERNANDES MONTEIRO, 6300.8, data-fim 04/01/2010, CPF 007992900-17, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07;Decreto 15.571/07. CPF do ex-servidor: 183524300-25, PASEP do ex-servidor: 10256577479, através do Ato 016, de 03/01/2011, (processo 001.020495.08.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 7243.9, falecido em 25/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, o Ato 1012, de 14/12/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional

41/2003, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada, alterando-se o percentual dos pensionistas e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 28,34% a ELIANE HEBEL DE ARRUDA, 7011.0, CPF 997698750-15, companheira; 28,33% a PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO, 7009.4, data-fim 28/07/2022, CPF 034738260-65, filho; 28,33% a ISADORA CASTELO BRANCO, 7008.6, data-fim 08/06/2026, CPF 034738250-93, filha; 15% a GISELA NAME FAGUNDES, 7021.9, CPF 730227210-72, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do ex-servidor: 183282530-20, PASEP do ex-servidor: 10663994095, através do Ato 1045, de 30/12/2010, (processo(s) 009.004342.10.0 e 009.004572.10.6.). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LARY HUBNER, 5202.7, falecido em 22/07/2010, Estatutário, Arquiteto, ES.1.02.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral pelo Ato 1487, de 10/12/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/10/1952, o Ato 694, de 14/09/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e reversão da cota reservada, rateado a razão de: 50% a MARIA EUGENIA CAMPINHO PEREIRA HUBNER, 6924.5, CPF 009744370-00, cônjuge; 50% a EDUARDO PEREIRA HUBNER, 7019.3, CPF 833013640-04, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 2121, de 18/12/1986 - Progressão Referência "C"; Ato 1054, de 09/06/1989 - Progressão Referência "D"; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - Via Judicial, a contar de novembro/1995 - processo 001.029215.96.0. CPF do ex-servidor: 001536560-34, PASEP do ex-servidor: 10042645554, através do Ato 1043, de 28/12/10, (processo(s) 009.003101.10.0 e 009.003152.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, 770829/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 02/12/2010 a 06/12/2010, a fim de participar Reunião da Plenária do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF a realizar-se em Salvador/BA, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 30/12/2010 (processo 001.052655.10.5)

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 12/10/2010 a 14/10/2010, a fim de participar de reuniões e da palestra "O Impacto da Copa 2010 no Turismo Sul Africano" a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 360, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, a fim de participar da Feira das Américas 2010 a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

CONSTITUI um Grupo de Trabalho para análise permanente do desenvolvimento e funcionamento de equipamentos de segurança patrimonial nos próprios municipais sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; o referido Grupo de trabalho será composto pelo representante Titular e seu respectivo Suplente: titular FERNANDO FERRARI 29882.0, suplente ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1; titular LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, suplente LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES, 94783.3 do Gabinete de Planejamento Estratégico – GPE; titular MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268424.1, suplente SORAIA CHAMUM GIL, 86300.2 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC; titular RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 32809.4, suplente ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81640.4 da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde – SMS; titular EDUARDO HACK, 535907.01, suplente FELIPE SOUZA SILVA, 854144.01 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME; titular VERA LÚCIA RAVA SÁ, 53623.7, suplente AIRTON DE MATOS SANTOS, 50529.0 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL; titular VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624, suplente ANA CLAUDIA FERREIRA, 20348.0 da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; titular RAMIRO PORTO TARRAGÔ, 37323.3, suplente JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 93758.01 da Secretaria Municipal de Educação – SMED; titular LUIS FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, suplente MARIA DE FÁTIMA SCHUMACHER, 22705.8 do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP; titular JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 96402.8, suplente ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896 da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; titular MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779.9, suplente LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2 da Secretaria Municipal do Turismo – SMTUR; titular JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA, 16984.8, suplente REJANE DE FÁTIMA MEIRELES, 65852.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU; titular MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 163226.02 da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; titular CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, suplente MARCIO VEDANA, 91300.8 da Secretaria Municipal de Administração – SMA; titular CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 18620 da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, titular JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION 691873, suplente DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6 do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, conforme indicação feita pelos respectivos titulares dos Órgãos a que pertencem, a contar de 01/01/2010, através da Portaria 008 de 06/01/2011 (Processo Administrativo 001.042455.10.3).

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, por motivo de participar da Feira das Américas 2010, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ., através da Portaria 363, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 12/10/2010 a 14/10/2010, por motivo de participar de reuniões e da palestra "O Impacto da copa 2010 no Turismo Sul Africano", a realizar-se em São Paulo/SP, através da Portaria 362, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

DESIGNA, GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, Secretário-Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08000000, durante o impedimento do titular NEREU D'AVILA, 180250/2, Secretário Municipal, 0000007, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, por motivo de férias, através da Portaria 365, de 30/12/2010 (processo 001.054276.10.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANA MARI GIOTTO, 335402/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 04/05/2009 a 31/12/2010, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 51 de 06/01/2011 (processo 001.074915.99.1).

COLOCA ANA MARI GIOTTO, 335402/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 52 de 06/01/2011 (processo 001.052616.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE ALMEIDA, 401400/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2337, de 23/12/2010 (processo 001.049892.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2442, de 23/08/2005,

que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2336, de 23/12/2010 (processo 001.049892.10.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 025, de 05/01/2011 (processo 001.050870.10.6).

CONCEDE autorização a ROSANE BEUST DE OLIVEIRA, 400972/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 026, de 05/01/2011 (processo 001.050884.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a funcionária MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 84600, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, e os funcionários ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a Reforma da Cobertura do Corredor de Ônibus da Av. Bento Gonçalves, conforme especificações constante no processo 001.033066.10.8. Compete a Comissão de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da Comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 2/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 382 de 23/12/2010, que designou SERGIO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, 9046.6/2, Agente de Fiscalização, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, quanto ao período de substituição que passa a ser apenas o dia 03/01/2011, e não como constou, através da Portaria 06 de 06/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.021172.10.2, através da portaria 1207, de 21/12/2010.

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos apontados no processo 001.062756.07.9, através da Portaria 1216/2010, de 23/12/2010.

INSTITUI o Grupo de Trabalho de Fonoaudiologia, com a finalidade de identificar, analisar e planejar a assistência em fonoaudiologia geral, bem como organizar e sugerir fluxos e mecanismos de referência e contra referência no âmbito do município de Porto Alegre à luz do Plano Municipal de Saúde (2010-2013), sob a Coordenação de VERA REGINA PUERARI, através da Portaria 10 de 04/01/2011:

REPRESENTATIVIDADE		NOME	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	VERA REGINA PUERARI	482733
	SUPLENTE	PATRICIA BARCELLOS DINIZ	487871
Coordenação Geral de Rede de Atenção Primária à Saúde	TITULAR	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	42183.2
	SUPLENTE	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	47976.0
CREFONO	TITULAR	DANIELA ZIMMER	
	SUPLENTE	MARLISE DECAVATÁ RODRIGUES	
Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	TITULAR	ROBERTA ALVARENGA REIS	
	SUPLENTE	ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA	
Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal	TITULAR	ANDRÉA WANDER BONAMIGO	
	SUPLENTE	CARLA CICERI CESA	
Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Porto Alegre	TITULAR	MARIA INÊS DORNELLES DA COSTA FERREIRA	
	SUPLENTE	FABIANA DE OLIVEIRA	
Conselho Municipal de Saúde	TITULAR	OSCAR RISSIERI PANIZ	
	SUPLENTE	NAUBER GAVSKI DA SILVA	

TORNA SEM EFEITO a Portaria 721/2009, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.062756.07.9, através da Portaria 1215/2010, de 23/12/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA COMPETÊNCIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, chefe de gabinete; VANDERLEI DE SOUZA, 723396, diretor da Divisão Financeira; CELINA RITT BLAZINA, 240968, chefe do serviço contabilidade da Divisão Financeira; LUIZ FERNANDO LAYDER SOUTO, 698985, superintendente de operações. ALFREDO ARTHUR DORN, 958820 gerente de projetos III, com atribuições de superintendente de desenvolvimento; ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo-financeiro, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, com função gratificada da seção de distribuição, com atribuições de superintendente comercial; para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no exercício de 2011, de acordo com o Decreto 10160/1991, através da Portaria 52 de 03/01/2011 (processo 003.000080.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 760 de 23/08/2005 PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), a contar de 13/01/2011, através da Portaria 63 de 07/01/2011 (processo 003.004586.10.7).

CONCEDE a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968, motorista, OP21104, Divisão de Manutenção, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), no período de 13/01/2010 a 31/05/2010, através da Portaria 64 de 07/01/2011 (processo 003.004586.10.7).

CONCEDE a WILSON NUNES BARBOSA, 741611, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, no período de 27/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 51 de

07/01/2011.(processo 003.000086.10.0)

CONCEDE a GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, FV20204, Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 17/11/2010 a 15/11/2011, através da Portaria 59 de 07/01/2011 (processo 003.004598.09.1).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, para responder, pela função gratificada do, Setor de Reparos Hidrossanitários, da Divisão de Instalações, 40111221, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, instalador hidrossanitário, por motivo de licença para júri e outros serviços obrigatórios por Lei, de 27/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 50 de 07/01/2011.(processo 03.000086.10.0)

DESIGNA, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Esgotos, 20310009, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, engenheira, ES211NS no período de 31/01/2011a 19/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, através da Portaria 77 de 07/01/2011. (processo 003.002794.08.0).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de inspeção da Divisão de Instalações, 40111528, durante o impedimento do titular ANGELA MARIA VANTI, 691449, no período de 15/10/2010 a 29/10/2010, por motivo de Licença Prêmio, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 034, de 05/01/2011.

DESIGNA LUIZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, no período de 16/11/2010 a 22/11/2010, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 037, de 05/01/2011.

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável de serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, no período de 25/11/2010 a 05/12/2010, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 038 de 05/01/2011.

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do Setor de Corte da Divisão de Instalações, 40111429, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, no período de 17/11/2010 a 19/11/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 049, de 06/01/2011.

DESIGNA ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, gerente de qualidade, ELTON JOSÉ MELLO, 228622, gerente da qualidade substituto e gerente técnico, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, gerente técnico substituto, todos da Divisão de Instalações, de acordo com os requisitos da Norma Internacional NBR ISO/IEC 17025 e o previsto no Manual de Gestão (MG001/14), para compor a Equipe da Qualidade do Laboratório de Calibração de Hidrômetros do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 2034 de 28/12/2010 (processo 003.003441.10.5).

NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, 40111106, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 13/12/2010 a 16/12/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde. (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 047, de 06/01/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIA GARCIA, 278170, socióloga, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 03/01/2011, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 011 de 05/01/2011, (processo 004.004808.10.0)

CONVOCA ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, socióloga, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 03/01/2011, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38,

inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 012 de 05/01/2011, (processo 004.005177.10.3)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288 e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de 01/01/2006 a 14/07/2008, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 14/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico, anexado ao mesmo processo, através da Portaria 632 de 22/12/2010 (processo 005.01289.10.1).

CONCEDE aos servidores MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288 e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, de 15/07/2008 a 22/06/2010, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterados pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, letras "c", item I, inciso III, c/c, item 2 e letra "z", item I, inciso III, c/c item 2, através da Portaria 633 de 22/12/2010 (processo 005.01289.10.1).

CONCEDE, de 03/02/2011 a 04/03/2011, a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 009 de 03/01/2011 (processo 005.00260.10.0).

CONCEDE, de 04/01/2011 a 02/02/2011, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, Gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 007 de 03/01/2011 (processo 005.01937.10.3).

CONCEDE, de 01/01/2008 a 14/07/2008 a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.3.11.04 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 014 de 04/01/2011 (processo 005.02295.10.5).

CONCEDE, de 15/07/2008 a 19/12/2010, a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.3.11.04 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 015 de 04/01/2011 (processo 005.02295.10.5).

CONCEDE, de 03/01/2011 a 01/02/2011, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais AC 3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 010 de 03/01/2011 (processo 005.02260.09.3).

CONCEDE, a contar de 28/12/2010, a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 012 de 03/01/2011 (processo 005.01405.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28/12/2010, em relação a servidora ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.3.08.02, do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 642 de 27/10/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de

atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 011 de 03/01/2011 (processo 005.01405.08.0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, ANDREA FELDENS LEDERER, REJANE SINNOT REIS, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA BERNARDES, FILIPE FRAGA SIAS, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, FELIX JUNQUEIRA FLESCHE, HEBER DE MOURA e ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sorteio Público de Ponto Fixo de Táxi, tendo em vista as solicitações de inclusões de novos prefixos em pontos de táxi já existentes e o surgimento de novos empreendimentos, os quais são necessários para esse tipo de serviço, em atendimento a exigência de sorteio público para ingresso a Ponto Fixo de Táxi, conforme disposto no Decreto 14.499/04, através da Portaria 3/2011, de 06/01/2011.

DESIGNA MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES GESSWEIN como Coordenadora Geral das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Município de Porto Alegre, em substituição à GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, durante o período de férias, entre 10/01 e 29/01/2011, através da Portaria 4/2011.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 23/11/2010 como membros titulares, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 33438.0 e CÉSAR MARQUES SARMENTO, 21854.9, como membros suplentes, RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, matrícula 32809.4 e OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, para integrarem o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representantes do Conselho de Administração, com base no artigo 2, inciso II, § 1, da Instrução 01, de 14/08/2008, do PREVIMPA, através da Portaria 119, de 10/12/2010 (processo 001.025703.06.4)

FAZ CESSAR a contar de 23/11/2010, os efeitos da Portaria 144, de 08/12/2010 que designou os membros titulares e seus suplentes para integrarem o Comitê de Investimento no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representantes do Conselho de Administração, através de Portaria 124, de 29/12/2010, (processo 001.025703.06.4) .

MODIFICA a Portaria 123, de 28/12/2010, que designou a servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, Assistente Administrativo, AA.1.04.06 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a ECLÉA DA LUZ GALLIO, matrícula 66457.4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, em relação ao período de substituição que passa a ser de 20/12/2010 a 11/01/2011 e não como constou, através da Portaria 1, de 04/01/2011 (processo 006.000613.10.0)

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014693.07.0 - INDEFERE, em 09/12/2010, por perda de objeto, o pedido de reconsideração constante no referido expediente, referente à servidora inativa ELISABETH MARQUES BAYALARDE, Assistente Administrativa, 24303.9, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030203.10.4 - INDEFERE o pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 001.050792.10.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047785.10.1 - Assegura, em 24/12/2010, a JEANETTE DO NASCI-

MENTO MARTINS, 232479/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

Processo 001.046548.10.6 - Assegura, em 24/12/2010, a REJANE PENNA RODRIGUES, 200491/1, professor, ED103M5, pessoal à disposição, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

Processo 001.034256.10.5 - Assegura, em 24/12/2010, a SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, 233150/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004571.10.0 – Defere em 06/01/2011, em relação a SAIONARA GOU-LART DALPIAZ, 466454, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1087 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Viamão Prefeitura: 01/08/1983 a 23/07/1986.

Processo 009.004562.10.0 – Defere em 06/01/2011, em relação a THAISE DA SILVA, 473720, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3365 dias de tempo de contribuição. Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 08/05/2000 a 05/08/2009.

Processo 009.004593.10.3 – Defere em 06/01/2011, em relação a LUIZ CARLOS PE-REIRA DA SILVA, 94344, instalador da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 745 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Transferte Sul Serviços de Segurança Ltda.: 05/08/1974 a 18/07/1975;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 14/07/1981 a 09/12/1981;
Congatel Construtora Gaúcha de Telecomunicações Ltda.: 11/02/1982 a 30/03/1982;
Cia Jornalística J C Jarros: 18/05/1982 a 02/11/1982;
Rudder Segurança Ltda.: 06/01/1983 a 11/02/1983.

Processo 009.004561.10.4 – Defere em 06/01/2011, em relação a JOICE ABREU DE SOUZA, 242060, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 654 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
CICI: 01/02/1989 a 14/03/1990;
Fernandes Tellini – Ind de Confecções Tda: 06/11/1987 a 07/07/1988.

Notas de Inquérito

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.01503.03.0 - Acolhe, em 28/12/2010, a conclusão da Assessoria Jurídica do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em que se encontra indiciada a servidora EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 661494 e decide pelo arquivamento do presente processo de Inquérito Administrativo, com base no § 4º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando o fechamento da receita do exercício de 2010;

considerando a preocupação da administração em cumprir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Possibilitar a fruição da vantagem prevista no inciso III do art. 165 da Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - ao servidor que fizer jus, independentemente do período aquisitivo, cujo pagamento fica limitado, em qualquer hipótese, a um mês no corrente exercício.

Parágrafo único. A vantagem referida no *caput* deste artigo será processada a partir da segunda parcela do mês de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º Possibilitar a conversão de férias em pecúnia, cujo pagamento fica limitado a 10 (dez) dias ao ano, independentemente do período aquisitivo a que se

refiram.

Art. 3º Suspender, temporariamente, os pagamentos de substituições por impedimento ou afastamento temporário dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

I – de titular de cargos em comissão de gabinete parlamentar, exceto o de Supervisor de Gabinete Parlamentar;

II – de titular de cargos em comissão das Bancadas, exceto o de Supervisor Parlamentar de Bancada;

III – de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto os de Assessor Parlamentar de Mesa, Assessor Técnico de Comissão, Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e aqueles, exclusivamente, de chefia iguais ou superiores a de Setor ou de Coordenação em geral.

Art. 4º Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE JANEIRO DE 2011.

**VER. DJ CASSIÁ,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.**

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 24/2010
PROCESSO 001.047581.10.7
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que as empresas ORPEC Engenharia, Indústria e Comércio LTDA. e JP Locação de Estruturas Metálicas LTDA - EPP interpuseram recurso contra o resultado da fase de habilitação e comunica que o inteiro teor dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Avenida Independência, 453, nesta capital, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso em até 5 dias úteis.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.


SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000018.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Locação e manutenção de dez banheiros químicos.
EMPRESA: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039120100-1
VALOR: R\$ 6.500,00
PRAZO: até 60 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Central Única de Favelas.
OBJETO: Permissão de Uso dos próprios municipais localizados na Área sob o Viaduto Imperatriz Leopoldina: Área I – Av. Loureiro da Silva – lado par. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua Avaí, Rua Antônio Carlos Guimarães, Rua Eng. Luiz Englert e Rua Sarmento Leite. Bairro: Centro, e Área II – Av. Loureiro da Silva – lado ímpar. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua República, Av. João Pessoa, Rua Sarmento Leite e Rua Lima e Silva. Bairro: Farroupilha. Uso exclusivo para desenvolvimento de projetos na cultura, no esporte, na promoção de direitos humanos e no combate ao envolvimento direto e indireto com o tráfico e consumo de drogas. A presente Permissão de Uso será a título gratuito por prazo indeterminado.
PROCESSO: 008.004046.09.9.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Central Única de Favelas – Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 44407 a partir de 01/01/2011 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.025527.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Central Única de Favelas.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 44408 a partir de 01/01/2011 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.025527.08.8.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PUBLICADO EM 25/11/2010

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM II
OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente e depositado em conta corrente exclusiva nº 06009687.3-6, agência 0039, Banrisul S/A, em nome da Entidade".
PROCESSO 001.050783.08.4.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 64/2010
RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA
ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de email corporativo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO torna pública a retificação do julgamento publicado em 07/01/2011, considerando a empresa DEDALUS Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda habilitada, os demais ditames do julgamento permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 1/2011

MODALIDADE: Leilão 4/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Atacadão das Baterias Ltda
OBJETO: Venda de Sucata de Baterias
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2011 a 03/01/2012

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

CONCORRÊNCIA 1/2011

OBJETO: Venda de ônibus desativados
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/03/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 5/2010
PROCESSO 003.080649.10.6

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria

DATA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2011 as 9h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

LEILÃO 3/2010
PROCESSO 003.080634.10.9

OBJETO: Leilão para alienação de sucatas de óleo lubrificante queimado, baterias automotivas, pneus usados, cartuchos e toner de impressoras, hidrômetros, latão, ferro fundido, aço, ferro batido, ferro galvanizado, alumínio, PVC, PEAD, cabos de cobre, borracha, papel e reatores nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DE ABERTURA: às 9h30min do dia 31/01/2011.

LOCAL DE ABERTURA: Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana - Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Interjet Comercial Ltda

CONTRATO 003.080516.10.6-01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.800,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Hexis Científica S/A

CONTRATO 003.080516.10.6-02

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.326,55

PRAZO: 90 dias

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080114.10.5

CONTRATADA: Práxis Desenvolvimento Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Acréscimo de valor

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080468.08.0

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valores

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080320.07.4

CONTRATADA: Ecorad Diagnósticos por Imagem Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO
FÍSICO 25/2010
PROCESSO 003.080641.10.5

OBJETO: Contratação de serviço de conserto de pneus com ou sem câmara, desmontagem e montagem.

DATA DA ABERTURA: 9h30min do dia 21/01/2011.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO
DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenente Ary Tarragó e adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.484.562,80

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO
DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080440.10.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD – Rua Dr. Mário Totta e Adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Virtual Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.735.720,83

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010270.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: DIGI Soluções de Comunicação Ltda.
OBJETO: Aquisição de conversor de voz sobre IP, MUX 1 E1, marca Digivox.
VALOR TOTAL: R\$ 18.110,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010270.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: FTD Comunicação Ltda.
OBJETO: Aquisição de conversor de voz sobre IP, MUX IP 2 E1, marca RAD.
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: EXPERTI Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Aquisição equipamento MUX IP 2 E 1.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: RA TELECOM LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição equipamento GATEWAY VOIP MODULAR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.320,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: INTELBRAS S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
OBJETO: Aquisição equipamentos telefone IP, IP Básico e IP Básico com POE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.060,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010610.09.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Tron Tecnologia Eletrônica Ltda. – ME.
OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 24/02/2011.

TERMOS DE ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.953.500,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010724.08.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 20/11/2010.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.760,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 51/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Comissão designada para julgar esta Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e montagem de torres para instalação de rede wireless, indica como vencedora a empresa Extrutural Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.034186.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Roberto A. Menezes - ME
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada na limpeza e desinfecção de 216(duzentos e dezesseis) reservatórios de água potável, totalizando 2.095.000 litros, objetivando atender : 88 Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), o prédio da Secretaria Municipal de Educação, o prédio do Setor de Manutenção, o prédio do Setor de Patrimônio e o prédio do Depósito de Suprimentos, totalizando 92(noventa e dois) prédios.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 72/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
VALOR: R\$ 29.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1500.1501.12.0122.0136.2558.339039
1500.1502.12.0361.0136.2563.339039
1500.1503.12.0362.0136.2564.339039
1500.1502.12.0367.0136.2566.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.042724.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Energia Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de quadros com tela otis para Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 83/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 45 dias.
VALOR: R\$ 14.650,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1601.23.0122.0134.2631.339099.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO FÍSICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO FÍSICO 4/2010 - PROCESSO 001.013125.10.9 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h e 30min do dia 20 de janeiro de 2011.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2010 PROCESSO 001.037952.10.2

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITENS 1, 5, 7, 11, 13, 15, 16, 18, 24, 33, 35, 36 e 38.

ELETROVALE METALÚRGICA LTDA – ITEM 3.
LUIS CESAR REIS ME – ITENS 4, 8, 10, 12, 17, 22 e 28.
J. B. MARTINS - ME – ITEM 9.
MOISÉS HAMERSKI LTDA – ITEM 20.
COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA – ITENS 21, 29, 30, 31, 32, 34, 37 e 39.
FRACASSADOS – ITENS: 2, 6, 14, 19, 23, 25, 26 e 27.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 460/2010 PROCESSO 001.038002.10.8

OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA – LOTE 1.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.036069.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: E. SIPPEL & CIA LTDA.
OBJETO: Pagamento de CURSO OPERACIONAL CIDADE COMPRAS, para 20 servidores da ACS, a ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, com data a ser confirmada no mês de janeiro de 2011.
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

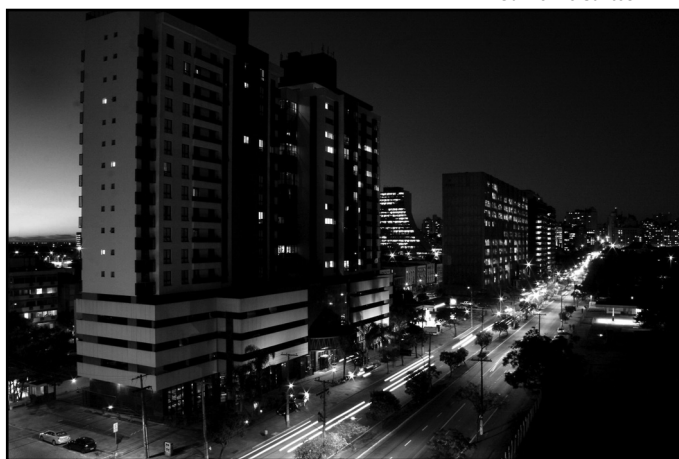
Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

Porto Alegre + Luz já substituiu 60% da iluminação

O Porto Alegre + Luz, projeto implementado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) para substituir os 80,5 mil pontos de iluminação pública da Capital, já alcança mais de 60% de conclusão. Cerca de 49 mil pontos já foram trocados e agora estão mais eficientes, menos poluentes e mais econômicos, no padrão do Reluz. “Além da luminosidade e da segurança na noite de Porto Alegre, já estamos identificando uma pequena redução na conta de iluminação pública da prefeitura. Isso será expandido até o final deste ano, quando concluiremos a substituição em todos os pontos”, afirma o titular da Smov.

Modernização - Depois de 30 anos, um novo parque de iluminação pública está surgindo na Capital. Atendendo a especificações do programa Reluz, todos os pontos da cidade, antes de vapor de mercúrio, agora estão recebendo equipamentos de vapor de sódio, que são 40% mais eficientes e proporcionam 30% de economia. Além disso, as novas lâmpadas são mais duráveis e menos poluentes. Em parceria com CEEE e Eletrobrás, e investimentos de R\$ 33 milhões, a meta é alcançar 100% da cidade, sendo o maior Reluz do Brasil. O Porto Alegre + Luz também contemplou a substituição de 200 postes defasados e a troca da iluminação de 130 praças em diferentes regiões da cidade.



Guilherme Santos/PMPA

Novas lâmpadas são mais duráveis e menos poluentes

Obras movimentam Escola Mariano Beck

Patrícia Guimarães/PMPA



Melhorias beneficiarão quase mil estudantes

Na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck (av. Joaquim Porto Villanova, 135, Jardim Carvalho), o contrato de início de obra assinado nos primeiros dias de dezembro pelo prefeito já está sendo executado. A escola receberá investimento de R\$ 470 mil para revitalização do piso nas duas quadras poliesportivas, construção de cobertura em uma delas e reconstituição dos gradis de concreto em torno da instituição.

Em ritmo acelerado, já está quase concluída a reforma na quadra descoberta. O gradil do estacionamento e do entorno da escola, além das melhorias na outra quadra, que receberá cobertura, também estão em andamento. A obra permitirá aos quase mil alunos do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que têm aulas nos três turnos, um maior aproveitamento do local para desenvolver atividades ligadas ao futebol, vôlei, basquete, assim como área de convívio nos intervalos.

O trabalho está sob responsabilidade da empresa MFHP Engenharia Ltda. e tem previsão de 90 dias para execução, podendo ser prorrogado. Se o cronograma puder ser seguido, o início do ano letivo de 2011 para os alunos da Mariano Beck será com mais um local para brincadeiras e prática de exercícios.

Smic promove cursos de qualificação para mulheres

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), inicia hoje, 10, novos cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os cursos são realizados através do convênio nº 175/2008, firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. As inscrições devem ser feitas diretamente nos locais.

10/01 (segunda-feira)

- 13h - Início do curso de Recepcionista/Telefonista – Zona Norte - ONG Sempre Mulher (Rua Xavier de Carvalho, 80)
- 13h - Início do curso de Salgados – CECOR I / ORFANATRÓFIO I – CRUZEIRO (Rua Osmar dos Santos Freitas, nº 40 – Morro Santa Tereza)

11/01 (terça-feira)

- 8h 30min - Início da Oficina de EVA – Escola Espírito Santo (Rua Ascensão, 245 – Glória)
- 13h – Início do curso de Customização - ASA BRANCA (Av. Assis Brasil, em frente ao Fórum)

12/01 (quarta-feira)

- 13h - Início da Oficina de Biscuit – Igreja Nossa Senhora da Conceição (Rua João Inácio da Silveira, nº 900 - Ilha dos Marinheiros)

CÂMARA MUNICIPAL

História dos Brinquedos é tema de exposição

A evolução dos objetos lúdicos e dos jogos infantis é contada na exposição itinerante História dos Brinquedos, que a Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta até 31 de janeiro. A mostra reúne 20 painéis de textos, fotos e ilustrações que resgatam a transformação dos brinquedos desde a Idade Antiga, com destaque para as brincadeiras brasileiras e a contribuição de índios, negros, imigrantes e crianças do Rio Grande do Sul.

“Entramos no mundo pelo e com os brinquedos, que se ligam à expressão da cultura infantil, às formas de socialização das crianças e à transmissão dos valores tradicionais”, afirma o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos, responsável pela mostra, criada com apoio do acervo do Projeto Quem Quer Brincar, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). “Defendendo o direito ao brincar, a exposição é um passeio pelo universo infantil, trazendo seus significados para a humanidade.”

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, no T Cultural Tereza Franco, espaço cultural do 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), com entrada franca. Informações no Memorial do Legislativo, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318, e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br

Acervo Faced/Ufrgs



Carreta de sucata

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



Carolina Grossini/PMPA

Inscrições para os cursos devem ser feitas nos locais

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/